



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 042/2023

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DE CÂMARAS, PROMOVIDO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA CAPITAL DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Participar da reunião para a assinatura dos protocolos de adesão ao “Colégio Permanente das Casas Legislativas”, projeto idealizado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Marcelo Santos, cujo objetivo visa estreitar e fortalecer as relações entre os parlamentares, numa parceria entre os legislativos municipais e estadual, realizada no dia 03 de agosto do corrente ano, na Assembleia Legislativa, em Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 01 de agosto de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º. Secretário